ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N° 249 /2019.

9 MAI 2019

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja reiterada a indicação de No. 322 de 04 de maio de 2017 que solicita ao setor competente, para que realizem a limpeza da galeria na Av. Litorânea na altura da Escola Municipal Maria Augusta Lopes.

Justificativa: Está solicitação se dá, tendo em vista que a referida galeria encontra-se totalmente assoreada.

Sala das Sessões, 09 de MAIO 2019.

Rômulo dos Santos Nogueira

(Rômulo Carcará)

Vereador

RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA
Rômulo Carcará
Vereador

APROVADO
09 MAI 2019